

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, através de seu Presidente Vereador Edmundo Pichler, no uso de suas atribuições legais, vem propor o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 03/2020

Dispõe sobre a Fixação dos Subsídios dos Secretários Municipais para a Legislatura 2021/2024.

Art. 1º - Os ocupantes de Cargo em Comissão de Secretários Municipais do Poder Executivo de Aceguá, perceberão subsídios mensais no valor de R\$ 9.127,08 (nove mil, cento e vinte e sete reais com oito centavos).

Art. 2º - O valor dos subsídios, fixados no artigo anterior, será reajustado por meio de Lei específica, na mesma data e no mesmo índice em que for procedida a revisão geral da remuneração dos servidores do município, conforme o inciso X do Art.37, da Constituição Federal.

Parágrafo Único: No primeiro ano do mandato, o índice revisional será proporcional ao número de meses transcorridos do início da legislatura até a sua concessão.

Art. 3º - Os Secretários Municipais, no mês de dezembro, perceberão Gratificação Natalina no mesmo valor do subsídio mensal, na mesma data em que esse direito é concedido aos servidores gerais do município.

Art.4º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Aceguá, em 25 de maio 2020.

Vereador **EDMUNDO PICHLER**

Presidente

Vereador **LUIS EDUARDO GONÇALVES**

1ª Vice Presidente

Vereador **MARCUS VINÍCIUS AGUIAR**

2º Vice Presidente

Vereadora **LIZIANE JARDIM**

1ª Secretária

Vereador **ANDERSON BARCELOS CORRÊA**

2º Secretário

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, nº 03/2020, visa fixar os subsídios para a legislatura 2021/2024 conforme o disposto no art. 29 inciso V da Constituição Federal de 1988, bem como prevê o art. 28 inciso V da Lei Orgânica Municipal. A Mesa Diretora entendeu em fixar o valor do subsídio para os Secretários Municipais em R\$ R\$ 9.127,08 (nove mil, cento e vinte e sete reais com oito centavos), mesmo valor fixado em 2016 para a Legislatura 2017/2020.

Pela importância que damos a matéria, pedimos vênias ao Plenário pela sua aprovação.

Aceguá, 25 de maio de 2020.

Vereador Edmundo Pichler
Presidente